



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3260/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 06 de Julho de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 928/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a e b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª CPCONC Nº 3380/2018, que disciplina a elaboração da escala anual de juízes para atuação nas sessões de audiências realizadas no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Goiânia-GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos respectivos períodos:

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 1 a 2 e 7 a 11 de junho de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar Fixo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 1 a 2, 7 a 11 e 29 a 30 de junho de 2021;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA, Auxiliar Fixa da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 1 a 2 de junho de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 7 a 11 de junho de 2021;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO, Auxiliar Fixa da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 14 a 18 de junho de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 14 a 18 de junho de 2021;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho CLEUZA GONÇALVES LOPES, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 14 a 18 de junho de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho ÉDISON VACCARI, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 21 a 25 e 28 de junho de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 21 a 24 de junho de 2021;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho JEOVANA CUNHA DE FARIA, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 21 a 25 e 28 a 30 de junho de 2021; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS SOARES, Auxiliar Fixa da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 25 e 28 a 30 de junho de 2021;

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 929/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” e “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designados os Excelentíssimos Juizes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes períodos:

- Excelentíssima Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos períodos de 1 a 2, 14 a 15 e 28 a 30 de junho de 2021;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos períodos de 7 a 11 e 16 de junho de 2021; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos períodos de 17 a 18 e 21 a 25 de junho de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 930/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 6829/2021; e

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, Volante Regional, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2021, designadas para o período de 27 de julho a 15 de agosto de 2021, para que sejam usufruídas de 26 de agosto a 14 de setembro de 2021, com conversão em pecúnia do período de 16 a 25 de agosto de 2021.

Art. 2º -REVOGAR o art. 1º da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 236/2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 931/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias deferidas à Excelentíssima Juíza do Trabalho LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, para fruição no período de 8 a 27 de julho de 2021, conforme consta da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 114/2021;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Luziânia não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” do Regimento Interno,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 8 a 27 de julho de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 6 de julho de 2021.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 932/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 6733/2021; e

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2019, designadas para o período de 30 de setembro a 19 de outubro de 2021, para que sejam usufruídas de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2021, com conversão em pecúnia do período de 17 a 26 de novembro de 2021.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 833/2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 933/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 6733/2021; e

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar Fixo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2019, designadas para o período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2021, para que sejam usufruídas de 23 de outubro a 11 de novembro de 2021, com conversão em pecúnia do período de 13 a 22 de outubro de 2021.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 538/2021, no tocante às férias relativas ao 2º período de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 934/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para responder cumulativamente pelo Juízo Auxiliar de Execução, nos termos da PORTARIA TRT GP/SGP Nº 281/2021;

CONSIDERANDO o deferimento de férias ao referido magistrado para fruição no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2021, conforme consta da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 468/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA TRT GP/SGP Nº 829/2021 que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ALBERTO BEGALLES, Auxiliar Fixo da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, para responder pelo Juízo Auxiliar de Execução, nos afastamentos ou impedimentos legais e eventuais do juiz responsável por aquela unidade;

CONSIDERANDO, o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO, ainda, edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

DESIGNAR o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ALBERTO BEGALLES, auxiliar fixo da 11ª Vara de Goiânia, para responder, cumulativamente, pelo Juízo Auxiliar de Execução, no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2021, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 927/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 6927/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, licença para tratamento da própria saúde, por 12 (doze) dias, no período de 21 de junho a 2 de julho de 2021, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Art. 2º ALTERAR, em virtude de concomitância com a licença para tratamento da própria saúde, as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1367/2020, referentes ao 2º período de 2021, anteriormente designadas para o período de 26 de junho a 15 de julho de 2021 (20 dias), para que sejam usufruídas de 5 a 24 de julho de 2021, nos termos do art. 11, §3º, da Resolução CSJT nº 253/2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 6828/2021

Interessado(s): Alexandre Augusto Godinho de Freitas, Alexandre Pedrosa Carneiro, Cláudio Antônio de Araújo e Sávio Menezes Sampaio.

Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 03/07/2021 (sábado) Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
Alexandre Augusto Godinho de Freitas	07h30min
Alexandre Pedrosa Carneiro	05h
Cláudio Antônio de Araújo	07h45min
Sávio Menezes Sampaio	08h30min

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 6780/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Dr. Wellington Alves Ribeiro – advogado

Interessados: EDUARDO FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA, EVELINE MARIA CAMARGO BARBOSA, GEÓRGIA INGÊNITO BARBOSA RIBEIRO, GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, GISLAYNE OLIVEIRA UCHÔA, JOÃO GABRIEL ALVES CAMARGO, LORENA MONTEIRO LIMA RIBEIRO, LUANA LUCENA VASCONCELOS, LUCILA PASSOS COSTA, MARCELO FARIA DE SÁ, MARCELO OLIVEIRA FAVORETTO, MÁRCIA BEATRIZ RIGONI, THIAGO FERNANDES GONÇALVES.

Motivo: pela dedicação, empenho e compromisso com a celeridade processual e com o bom funcionamento do Judiciário.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 6800/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: : Ana Célia Vilela Godoi– usuário externo

Interessados: EDUARDO FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA, EVELINE MARIA CAMARGO BARBOSA, GEÓRGIA INGÊNITO BARBOSA RIBEIRO, GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, GISLAYNE OLIVEIRA UCHÔA, JOÃO GABRIEL ALVES CAMARGO, LORENA MONTEIRO LIMA RIBEIRO, LUANA LUCENA VASCONCELOS, LUCILA PASSOS COSTA, MARCELO FARIA DE SÁ, MARCELO OLIVEIRA FAVORETTO, MÁRCIA BEATRIZ RIGONI, THIAGO FERNANDES GONÇALVES.

Motivo: pela boa conduta no andamento dos processos.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 6781/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Dr. Alexandre Melo – advogado

Interessados: EDUARDO FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA, EVELINE MARIA CAMARGO BARBOSA, GEÓRGIA INGÊNITO BARBOSA RIBEIRO, GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, GISLAYNE OLIVEIRA UCHÔA, JOÃO GABRIEL ALVES CAMARGO, LORENA MONTEIRO LIMA RIBEIRO, LUANA LUCENA VASCONCELOS, LUCILA PASSOS COSTA, MARCELO FARIA DE SÁ, MARCELO OLIVEIRA FAVORETTO, MÁRCIA BEATRIZ RIGONI, THIAGO FERNANDES GONÇALVES.

Motivo: pela atenção e bom serviço prestado, o que facilita para as partes interessadas.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 6779/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Dra. Fátima Jácomo – advogada

Interessados: EDUARDO FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA, EVELINE MARIA CAMARGO BARBOSA, GEÓRGIA INGÊNITO BARBOSA RIBEIRO, GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, GISLAYNE OLIVEIRA UCHÔA, JOÃO GABRIEL ALVES CAMARGO, LORENA MONTEIRO LIMA RIBEIRO, LUANA LUCENA VASCONCELOS, LUCILA PASSOS COSTA, MARCELO FARIA DE SÁ, MARCELO OLIVEIRA FAVORETTO, MÁRCIA BEATRIZ RIGONI, THIAGO FERNANDES GONÇALVES.

Motivo: pela celeridade processual e sobretudo a efetividade nas execuções, contando com uma equipe eficiente, engajada, além do simpático e atencioso Diretor de Secretaria.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 922/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 6952/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016, e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor AILTON DA SILVA SANTOS, código s164569, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Execução Orçamentária), código TRT18ª FC-4, da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira, a partir de 5 de julho de 2021.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI, código s203414, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira, a partir de 5 de julho de 2021.

Art. 3º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 187/2021, que designou o servidor AILTON DA SILVA SANTOS, código s164569, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira, ocupada pelo servidor ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI, código s203414.

Art. 4º Revogar o art. 7º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 187/2021, que designou a servidora HELEN CRISTINA AIALA PIMENTA FELICIANO, código s161764, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Execução Orçamentária), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira, ocupada pelo servidor AILTON DA SILVA SANTOS, código s164569.

Art. 5º Considerar designado o servidor AILTON DA SILVA SANTOS, código s164569, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira, anteriormente ocupada pelo servidor ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI, código s203414, a partir de 5 de julho de 2021.

Art. 6º Considerar designado o servidor ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI, código s203414, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Execução Orçamentária), código TRT18ª FC-4, da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira, anteriormente ocupada pelo servidor AILTON DA SILVA SANTOS, código s164569, a partir de 5 de julho de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 6 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 935/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 6355/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Mônica Antunha de Freitas (s164887), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Vara do Trabalho de Caldas Novas, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 01/07/2021 a 30/06/2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 6 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 923/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 6929/2021,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora ALESSANDRA VIEIRA CÉSAR BORGES, código s100694, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de Comissionamento, Lotação e Remoção para a Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, a partir de 5 de julho de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 6 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 924/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 6858/2021,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora THICIANA ZEIDAM SILVA, código s202979, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Cálculos Judiciais para a Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe, a partir de 5 de julho de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 6 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 925/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 6438/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020; e

Considerando o teor da alínea "a" do inciso II do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/GDVP/SGPe Nº 2115/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removido, a pedido, o servidor GUSTAVO HENRIQUE DALLA MUTTA DE MENEZES, código s203230, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis para o Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 28 de junho de 2021.

Art. 2º Considerar designado o servidor GUSTAVO HENRIQUE DALLA MUTTA DE MENEZES, código s203230, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Mineiros, anteriormente ocupada pelo servidor THIAGO CABRAL NASCIMENTO, código s202414, a partir de 28 de junho de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 6 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 926/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 6438/2021,

RESOLVE:

Considerar revogada, com efeitos a partir de 28 de junho de 2021, a autorização anteriormente concedida ao servidor GUSTAVO HENRIQUE DALLA MUTTA DE MENEZES, código s203230, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para laborar em regime de teletrabalho na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe de Núcleo

Goiânia, 6 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ESCOLA JUDICIAL

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 921/2021

Delega competência ao Coordenador Pedagógico para responder pelo Cargo de Diretor da Escola Judicial do TRT 18ª Região.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços prestadas pelos órgãos da Administração;

CONSIDERANDO os afastamentos simultâneos da Diretora e da Vice-Diretora da Escola Judicial do TRT 18ª Região, para tratamento da própria saúde;

CONSIDERANDO que, conforme a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 25, de 26 de março de 2013, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região passou a funcionar como Unidade Gestora Responsável;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 1º, § 1º, do supracitado instrumento normativo, o Diretor da Escola Judicial foi designado ordenador de despesas no que tange ao planejamento e a execução do orçamento consignado ao Tribunal Regional do Trabalho na rubrica destinada ao custeio das ações de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos processos de contratação, autorização de cursos e todos os demais atos inerentes ao cargo de Diretora da Escola Judicial do TRT 18ª;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo Sisdoc nº 6394/2021,

CONSIDERANDO que a delegação de competência encontra respaldo nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, bem como nos artigos 11 e seguintes da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Coordenador Pedagógico para atuar como Diretor da Escola Judicial do TRT 18ª Região, praticando todos os atos necessários ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo, podendo, inclusive, ordenar despesas e autorizar a realização de cursos e eventos da EJUD18.

Art. 2º Dos atos praticados com fundamento no artigo 1º desta portaria, cabe pedido de reconsideração à autoridade delegada. Mantida a decisão, o interessado poderá recorrer à autoridade delegante, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º A delegação de competência constante desta Portaria vigorará por 10 dias, a contar de 05/07/2021, sendo revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de julho de 2021.

IARA TEIXEIRA RIOS

Diretora da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 5 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

IARA TEIXEIRA RIOS
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/NGMAG	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	5
Portaria SGPE	5
ESCOLA JUDICIAL	7
Portaria	7
Portaria EJ	7